
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 181, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

APROVA AS EMENDAS PARLAMENTARES
IMPOSITIVAS DESTINADAS ÀS
ENTIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 3 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991;

Considerando a Reunião extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as emendas parlamentares impositivas destinadas às entidades de saúde no Município e seus respectivos Planos de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Curvelo, 17 de agosto de 2026.

Marcela Guimarães Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 181 /2026, do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao Art. 1º desta Resolução)

Hugo Leonardo Farneti (AGIR) Custeio de atividades básicas da entidade.

R\$ 36.000,00. Emenda nº 01.

Hugo Leonardo Farneti (AGIR) Custeio de atividades básicas da entidade. R\$64.000,00. Emenda nº 02

Hugo Leonardo Farneti (AGIR) Custeio de atividades básicas da entidade. R\$93.506,00. Emenda nº 03.

Cássio Antônio dos Santos (AVANTE) Custeio de exames e consultas especializadas.

R\$193.506,94. Emenda nº14.

Douglas Veríssimo Gonçalves (PV) Investimento para serviço ambulatorial da média e alta complexidade da entidade. R\$ 193.506,94. Emenda nº16.

José Rafael Costa (PSD) Investimento de serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$167.000,00. Emenda nº 25.

José Rafael Costa (PSD). Custeio de serviços odontológicos. R\$26.506,94 Emenda nº 26

Albany de Souza (PV) Aquisição de protetor solar e repelente. R\$ 63.506,94 Emenda nº33

Albany de Souza (PV) Investimento serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$ 130.000,00. Emenda nº 34.

Leonardo Viana Pinheiro (CIDADANIA) Investimento para serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$ 167.000, 00.Emenda nº 38.

Leonardo Viana Pinheiro (CIDADANIA) Custeio de exames e consultas especializadas. R\$ 26.506, 94.Emenda nº 39.

Sandra Maria Diniz Lopes (CIDADANIA) Custeio de atividades básicas da entidade. R\$67.013,88. Emenda nº44.
Sandra Maria Diniz Lopes (CIDADANIA) Aquisição de materiais para atender a entidade. R\$25.000,00. Emenda nº45.
Geraldo Antônio de Oliveira Maciel Júnior (PSD). Investimento para serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$ 193.506,94. Emenda nº53.
Carlos Henrique Coelho (PSD) Investimento para serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$113.820,57. Emenda nº56
Carlos Henrique Coelho (PSD) Aquisição de ventilador pulmonar. R\$79.686,37.Emenda nº57.
Elias Trindade (PSD) Investimento para serviço da média e alta complexidade. R\$113.670,56. Emenda nº64.
Elias Trindade (PSD) Aquisição de equipamentos para o setor de nefrologia. R\$79.836,38. Emenda nº 65.
Emerson de Souza (PRD). Aquisição de medicamentos oncológicos. R\$100.000,00. Emenda nº 72.
Emerson de Souza (PRD). Custeio das atividades básicas da entidade. R\$93.506,94. Emenda nº73.
Mauro dos Santos Gomes (REPUBLICANOS). Investimento para serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$113.820,60. Emenda nº79.
Mauro dos Santos Gomes (REPUBLICANOS). Custeio das atividades básicas da entidade. R\$79.686,37. Emenda nº80.
Mauro dos Santos Gomes (REPUBLICANOS). Aquisição de medicamentos oncológicos. R\$99.686,37. Emenda nº81.
Ivanete Gonçalves (CIDADANIA). Investimento para o serviço ambulatorial da média e alta complexidade R\$ 193.506,94. Emenda nº83.
Danilo Santos Xavier Guimarães. Investimento para o serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$93.506,94. Emenda nº90.
Danilo Santos Xavier Guimarães. Aquisição de equipamentos para o setor de hemodiálise. R\$100.000,00. Emenda nº91.
Sandra Maria Diniz Lopes (CIDADANIA). Investimento para o serviço da média e alta complexidade. R\$147.686,38. Emenda nº127.
Douglas Veríssimo Gonçalves (PV). Custeio das atividades básicas da instituição. R\$82.093,19. Emenda nº128.
Emerson de Souza (PRD). Investimento para o serviço ambulatorial da média e alta complexidade. R\$100.000,00. Emenda nº156.

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:E6569653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/08/2026. Edição 4343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>